



EDITAL

Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Clínica da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pelo Mestre **NUNO MANUEL MIRA FLOR SANTOS FÉLIX**, faz saber que:

- 1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 20 de dezembro de 2016, foram nomeados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutora Maria Manuela Grave Rodeia Espada Niza – Professora Catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Orientadora**.

Doutora Paula Alexandra Martins de Oliveira – Professora Associada com Agregação da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – **Relatora**.

Doutor Luís Miguel Borrego – Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Berta Maria Fernandes Ferreira São Braz – Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

Doutora Solange Judite Roque Coelho Alves Gil – Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Relatora**.

- 2º - Na 1ª reunião do júri, efectuada em 6 de fevereiro de 2017, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.

- 3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia dezassete de março de 2017, às 14h 30m, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:

1. Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da dissertação intitulada “INSUFICIÊNCIA ADRENAL RELATIVA EM CHOQUE HEMORRÁGICO - ESTUDO EXPERIMENTAL ACERCA DOS SEUS MECANISMOS FISIOPATOLÓGICOS



EM RATO (*Rattus norvegicus*)", pondo em evidência os seus objectivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

4º - Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respectiva acta.

Faculdade de Medicina Veterinária, 6 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira
(*Professor Catedrático*)